PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação
Jornal "Tribuna da Cidade".
nº 505. Pg, 13/12/1977.

L E I Nº 052/77

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública o ' Lar do Menor Paul Harris, com se de nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, ' SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta Lei, considerado de Utilidade Pública, o "LAR DO MENOR PAUL HARRIS", com sede ' nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando ' esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 07 de dezembro de 1977.

AS.) VOLDIRA AI PROVIC
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcsr.aux.sec.

PROCESSO 072
PROJETO DE LEI 072/77